

DECRETO N. 32.334, DE 23 DE MAIO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário mensalista.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública autorizada, como medida de exceção ao disposto no artigo 1.º do Decreto n. 29.620, de 9 de setembro de 1957, revogado pelo Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958 e, nos termos do artigo 9.º do Decreto n. 27.301, de 23 de janeiro de 1957, combinado com o artigo 5.º, item IV, das Disposições Transitórias do mesmo decreto, a admitir um (1) Servicial, extranumerário diarista, referência "13" (Cr\$ 4.400,00), no Instituto de Polícia Técnica da Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, em claro decorrente da dispensa de Maria Teixeira, onerando a despesa no corrente exercício a verba n. 8271-85-1-10-102.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

José Ataliba Leonel

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.335, DE 23 DE MAIO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 33.020,00 (trinta e três mil e vinte cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
VERBA N. 219  
Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo Cr\$  
01 — Vencimentos e remunerações  
014 — Diferença de vencimentos e acréscimos 33.020,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução anterior, fica suplementada no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
VERBA N. 219  
Pessoal

8.04.0 0 — Pessoal Fixo Cr\$  
01 — Vencimentos e remunerações  
018 — Auxílio para diferença de caixa 33.020,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

José Adolpho Chaves Amarante

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.336, DE 23 DE MAIO DE 1958

Declara sem efeito o Decreto n. 32.159, de 9-5-1958.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado sem efeito o Decreto n. 32.159, de 9 de maio de 1958, que dispõe sobre extinção de cargo na Secretaria do Governo.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Israel Dias Novas — respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.337, DE 23 DE MAIO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerário.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secretaria de Estado dos Negócios do Governo autorizada a admitir nos termos do artigo 9.º, da "C. L. E.", combinado com o artigo 5.º, item IV, das Disposições Transitórias da citada Consolidação, com aplicação da Norma Geral n. 16, de 19 de outubro de 1957, do Departamento Estadual de Administração, e como exceção ao disposto no Decreto n. 30.712, de 21 de janeiro de 1958, o Sr. Miroel Silveira para, como extranumerário mensalista, referência "35", exercer as funções de Consultor Técnico, em claro decorrente da dispensa de Luiz Alves Filho.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Israel Dias Novas — respondendo pelo expediente da Secretaria do Governo.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.338, DE 23 DE MAIO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de

Cr\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a "I — Justiça Comum — A) — Tribunal de Justiça".

PALACIO DA JUSTIÇA  
VERBA N. 359  
Material de Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include: 8.01.2 2 Material Permanente (20 Instalações e equipamentos, 200 Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços do expediente de contabilidade, de estatística e similares... 350.000,00); 8.01.4 4 Despesas Diversas (41 Utilidades contratuais, 411 Aluguéis de Imóveis... 210.000,00); Total das reduções... 560.000,00.

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam criadas e suplementadas no mesmo orçamento, verba, códigos e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

PALACIO DA JUSTIÇA  
VERBA N. 359  
Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include: 8.01.2 2 Material Permanente (22 Máquinas e acessórios, 227 Refrigeradores e aquecedores... 350.000,00); 8.01.4 4 Despesas Diversas (42 Serviços de conservação, 427 Próprios do Estado... 210.000,00); Total das suplementações... 560.000,00.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Antonio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, nos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.339, DE 23 DE MAIO DE 1958

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a "I — Justiça Comum — A) — Tribunal de Justiça: JUízo PRIVATIVO DE MENORES

VERBA N. 361  
Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include: 8.01.3 3 Material de Consumo (31 Alimentação, 312 Artigos de mesa, copa e cozinha... 40.000,00; 31 Alimentação, 312 Artigos de mesa, copa e cozinha... 40.000,00; 32 Material de laboratório e de gabinete, 320 Material de laboratório, de gabinete e similares... 5.000,00; 322 Fotografias, plantas e cópias... 10.000,00; 34 Vestiários e dormitórios, 340 Vestiários... 55.000,00; 39 Material de distribuição remunerada e gratuita, 398 Serviços gráficos e de publicidade... 10.000,00); Total das Reduções... 120.000,00.

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

JUÍZO PRIVATIVO DE MENORES  
VERBA N. 361  
Material e Serviços

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Rows include: 8.01.3 3 Material de Consumo (30 Artigos de expediente, 300 Artigos de escritório e de desenho impressos e papeleria... 120.000,00); Total da Suplementação... 120.000,00.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Antonio de Queiroz Filho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral

DECRETO N. 32.340, DE 23 DE MAIO DE 1958

Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no distrito e município de Alto Alegre, comarca de Penápolis, necessário à construção de prédio para grupo escolar.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a" da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial uma área de terreno com 4.000 m2 (quatro mil metros quadrados), situada no distrito e município de Alto Alegre, comarca de Penápolis, necessária à construção de prédio para o grupo escolar local, que consta pertencer a Juan José Garcia Ascencio e Outros, medindo 40 metros de frente por 100 metros da frente aos fundos, confrontando: pela frente, com a rua 13 de Maio; de um lado com a Avenida Expedicionário Dlogo Garcia Martins;

do outro com Pedro Cruz Munhoz e outros e pelos fundos com os expropriandos.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de maio de 1958.

JANIO QUADROS

Antonio de Queiroz Filho

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de maio de 1958.  
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 30.798, DE 31 DE JANEIRO DE 1958

Dispõe sobre admissão de extranumerários.

Retificação

No artigo 1.º onde se lê: dispensas de ..... e Maria Aparecida Ferreira, ..... Lela-se: dispensas de ..... e Antonio Lulz dos Santos .....

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 23 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional; nos termos do artigo 233 da "C.L.F.", o afastamento de Ady Ciocci, Professor Secundário, padrão "N", do Ginásio Estadual de São Simão, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires, até 31 de janeiro de 1959, e a contar de 21 do corrente mês;

nos termos do artigo 218, Capítulo XVI, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento do senhor Francisco Saffra, Atendente, classe "F", lotado no Departamento de Assistência aos Psicopatas, da Secretaria da Saúde e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, a partir de 20 de maio de 1958 até o fim do corrente exercício;

nos termos do artigo 218, Capítulo XVI, do Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o afastamento do senhor Moacyr Marques de Oliveira, Desenhista, classe "I", lotado no Serviço de Avaliação de Imóveis da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio, a partir desta data até o fim do corrente exercício;

nos termos do artigo 218 da "C. L. F.", o afastamento de Nadir Gibran, Médico, extranumerário mensalista, referência 38, da Divisão do Serviço de Tuberculose, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, com exercício na cidade de Lins, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, da Secretaria do Governo, a contar de 15 de junho de 1958 e pelo prazo de 365 dias;

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Afonso Ricci, Técnico em Contabilidade, classe "L", da Caixa Econômica Estadual, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição da Casa da Lavoura de Batatal, da Secretaria da Agricultura, até 31 de janeiro de 1959;

nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", o afastamento de Marcos Lemmi, Ascensorista, lotado no Hospital das Clínicas, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Centro de Saúde de Piracaba, do Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, até 31 de janeiro de 1959.

Retificando o ato de 20 de maio de 1958, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, para declarar que o afastamento de Paulo Leme de Arruda Oliveira, Teosoureiro, referência 17-A-PP-III, do Departamento de Águas e Esgotos, junto à Delegacia Regional de São Paulo, do Serviço de Assistência a Menores, do Ministério da Justiça, é sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e não como constou.

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 218, da "C. L. F.", o afastamento de José Eduardo Souza Campos, Chefe de Seção, padrão "T", lotado na Penitenciária do Estado, do QSEJN, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria do Serviço Social de Menores, do mesmo Quadro, até o fim do corrente exercício.

Designando, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 7.º, do Decreto n. 26.348, de 31 de agosto de 1956, o sr. Múcio Porphyrio Ferreira, Escrivão, classe "H", da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e sem ônus para o Estado, prestar serviços junto à Comissão Estadual de Teatro, da Secretaria do Governo.

Declarando findo, o afastamento de Luiz Prescatan, Auxiliar Técnico (Desenhista "K"), da Estrada de Ferro Sorocabana, que se encontra prestando serviços junto ao Serviço Estadual de Assistência aos Inventores, da Secretaria do Governo.

Aplicando: em vista do que consta do processo n. GG-1074-58 (ap. n. SE-11455-57 e outro), a Rosa Maria Panetta Sodré, Servente — QE-PP-II, padrão "E", lotado no Departamento de Educação, da Secretaria da Educação, com exercício no Grupo Escolar "Prof. José Escobar", a pena de demissão, por abandono, de cargo, com fundamento no artigo 643, I, e parágrafo 1.º, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo n. GG-1279-58 (ap. n. SSPAS-10502-58), ao Dr. Francisco Ribeiro Arantes, Diretor do Sanatório Pirapitingui, a pena de suspensão, por 3 dias, com fundamento nos artigos 540 do Decreto 27300, de 1957, e 597, IV, da C.L.F.;

em vista do que consta do processo n. GG-1279-58 (ap. n. SSPAS-10502-58), ao Dr. Cássio Marcondes de Carvalho, Assistente Médico do Sanatório de Pirapitingui, a pena de suspensão, por 3 dias, com fundamento nos artigos 540 do Decreto 27300, de 1957, e 597, IV, da C.L.F.

APOSTILA DO GOVERNADOR, DE 23 DO CORRENTE

No ato de 11 de abril de 1958, publicado no "Diário Oficial" do dia imediato, que declarou findo o afastamento de Ircência Rodrigues, Escrivão, classe "G", lotado na 6.ª Divisão Policial, da Secretaria da Segurança Pública, junto ao Tribunal Regional Eleitoral, para declarar que o cargo ocupado pela interessada acha-se lotado no Departamento de Administração da referida Secretaria, e não como constou. (SG. 1775-56).